

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDIMENTOS POPULARES: AS POTENCIALIDADES DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ASSOCIADO

EDER DION DE PAULA COSTA
PAULO RICARDO OPUSZKA

INTRODUÇÃO

A finalidade do presente artigo é discutir o associativismo, cooperativismo e elementos da Economia Solidária a fim de apresentar suas potencialidades para a construção da autonomia coletiva, busca de trabalho e renda e resgate da cidadania para os empreendimentos populares.

Para tanto, serão apresentados alguns autores que refletem sobre os temas propostos bem como elementos da experiência dos autores na organização das comunidades sob a ética coletiva e práticas solidárias na tentativa de construção de uma identidade social libertadora.

A primeira seção tratará de alguns aspectos relevantes sobre o associativismo enquanto a segunda seção tratará de abordagem semelhante acerca do cooperativismo popular.

A terceira seção abordar aspectos da Economia Solidária e sua potencialidade para resgate da cidadania e organização popular. As considerações finais são no sentido resgatar potencialidades para a autonomia coletiva e identidade dos grupos para uma sociabilidade libertadora e consciente.

Seção 1. As experiências associativas e a possibilidade de uma luta pela emancipação social

O propósito de organização social de forma coletiva pressupõe o reconhecimento da fragilidade do indivíduo frente às

mazelas da vida. Diante de uma catástrofe natural como enchentes ou incêndio, vimos o quanto é imprescindível a ação coletiva, ainda que dependente de iniciativas individuais. O processo de socorro às pessoas isoladas ou a organização dos suprimentos para atender aos desabrigados exige um esforço coletivo demasiado. Nestes momentos percebemos que afloram os sentimentos de solidariedade e fraternidade, tão necessárias para complementar a ação do poder público. Outras fatalidades atingem o indivíduo, nem sempre resultado da sua incúria, mas decorrente de um sistema excludente.

A economia capitalista tem a característica de ser exploradora e desumana. O desemprego é uma destas mazelas que assombra o trabalhador subordinado. Não existe garantia ou estabilidade no emprego, a sua permanência depende dos interesses do patrão, ou seja, se este trabalho assalariado corresponde às expectativas da firma.

O sistema capitalista domina o planeta e esta hegemonia apresenta três graves problemas. Para David Cattani (2000) o primeiro corresponde à intensificação da sua natureza, ou seja: “acumular e acumular, sempre e mais, disciplinando a criatividade humana em processos de trabalho que resultam na espoliação e na alienação do trabalhador.” O capital acumulado serve de investimento para novos empreendimentos, que explora e extrai mais-valia do trabalhador para formar novamente capital acumulado.

Neste sentido, Paul Singer destaca que “os ganhadores acumulam vantagens e os perdedores acumulam desvantagens nas competições futuras.” A acumulação pressupõe que a riqueza que era de muitos passa a ser de poucos, assim teremos empresários falidos, trabalhadores desempregados, numa disputa que o sistema impõe através da permanente concorrência.

Para Cattani (2000), um grave problema da Ordem Capitalista é o imenso fosso das desigualdades, de tal forma que “a soma da riqueza de 0,01% da população é equivalente ao que possuem 50% dos habitantes do planeta. Alguns poucos bilionários detêm bens e poderes superiores ao de dezenas e dezenas de nações.” Não se vislumbra uma distribuição igualitária da riqueza, resultado da acumulação desenfreada. O terceiro grave problema identificado por Cattani (2000) é a exploração predatória das riquezas naturais, de tal forma que o ar, a água, as florestas estão ameaçadas pela malfadada expansão industrial.

As crises econômicas expõem as fragilidades do sistema, que recai por primeiro nos trabalhadores, que ao perderem os seus empregos, perdem também a condição de pagar as prestações do aluguel, hipoteca ou financiamento da casa própria. O resultado são as ações de despejo, o aumento dos moradores de rua ou sem teto, e por consequência o surgimento de organizações não governamentais intervindo para minorar este desastre social, uma vez que o Estado nem sempre atende a estes necessitados.

Diante da crise reflete-se sobre outra economia, baseada em valores de cooperação e solidariedade. Esta outra economia pode ter diversos nomes ou conceitos, mas propõe outra forma de organizar a produção e consumo, de forma direta, sem intermediários, uma produção coletiva, um consumo ético, empresas autogestionárias e formação de redes para produção e consumo solidário. Alguns designam de economia popular solidária, outros por socioeconomia solidária, ou ainda por economia do trabalho. É outra economia, diversa da economia capitalista que é baseada no trabalho alienado e explorado, na acumulação e concorrência.

A estrutura desta outra economia é baseada na organização coletiva dos trabalhadores, através de cooperativas, associações ou grupos informais. Predomina a autogestão e a participação democrática.

O associativismo é o processo pelo qual duas ou mais pessoas se agregam, se reúnem para um fim comum. Para Paulo Albuquerque o associativismo “afirma um modo de agir coletivo, segundo o qual os princípios da ação social se formam na experiência concreta e derivam do significado dado às intenções ou às ideias que fundamentam o grupo.” Associar-se é agir coletivamente, com propósitos que de alguma forma se coadunam e que permitem a execução de ideias comuns que só é possível através do esforço conjugado daqueles que militam a favor destas ideias.

Albuquerque expressa que o associativismo “sinaliza um conjunto de ações realizadas por pessoas mobilizadas, a partir de um projeto, que busca superar dificuldades em função de um interesse comum e que, na maior parte das vezes, revela-se sem fins lucrativos.” A mobilização das pessoas na constituição de uma associação não tem o fim de lucro, tal qual uma sociedade comercial, em que a reunião destas pessoas é com a finalidade de fazer investimentos que resultem na valorização do capital. A associação,

por outro lado, tem fim diverso, podendo ser cultural, esportiva, religiosa, ambiental, sendo muitas vezes de utilidade pública.

Paulo Albuquerque explicita algumas destas formas de associações:

Associações filantrópicas: congregam voluntários que prestam assistência social à crianças, idosos e outras pessoas carentes.

Associações de moradores: organizações de pessoas comuns no espaço urbano, com vistas à obtenção de melhores condições de ensino e de integração sócio-cultural.

Associações de defesa da vida: participam pessoas que se unem pelas mesmas condições de marginalização e pela garantia d direitos sociais mínimos (meninos de rua, alcoólatras anônimos, diabéticos).

Associações culturais, desportivas e sociais: caracterizam-se pela união temporal, ou não, ligadas às atividades idenitárias, sejam literárias, artísticas, desportivas, étnicas, etc.

Associações de classe: desse agrupamento se destacam os conselhos profissionais, as federações que representam, diante do Estado, os interesses de suas categorias empresariais ou de trabalhadores cujo objetivo é uma maior participação nos resultados gerados pelo trabalho coletivo.

Associações de trabalho: incluem as associações de trabalhadores ou de pequenos proprietários organizados para a realização de atividades produtivas; a prestação de serviços ou de trabalho de produção e comercialização de mercadorias. (ALBUQUERQUE, 2003).

A associação é uma forma simples de organização coletiva reconhecida como uma pessoa jurídica. O Código Civil Brasileiro dispõe que: “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.” A associação poderá tratar dos vários interesses do grupo, mas não poderá ter finalidade econômica, isto é, a sua constituição não deve ter o objetivo final de auferir lucro ou renda, nos mesmos moldes de uma empresa. O formato jurídico que possibilita a organização coletiva auferir resultados econômicos é a cooperativa.

Seção 2. Cooperativismo popular: uma possibilidade de organização coletivo do trabalho para geração de renda e cidadania

O cooperativismo, segundo Sandra Veiga, “é um sistema de ideias, valores e forma de organização da produção de bens e

serviços e do consumo que reconhece as cooperativas como forma ideal de organização das atividades socioeconômicas.” A cooperação no trabalho, a organização coletiva também é fundamental na empresa capitalista, no entanto, os resultados desta ação coletiva são apropriados como capital acumulado para gerar mais capital. O cooperativismo por sua vez, protege a economia dos trabalhadores, os resultados são distribuídos entre os cooperados e desta forma existe uma participação maior nos benefícios da atividade econômica.

A definição de Cooperativa foi consagrada em setembro de 1995, no Congresso Mundial da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em Manchester, Inglaterra.

“A cooperativa é uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para atender suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada.” (VEIGA, 2001)

As cooperativas estão baseadas em valores como a autoajuda, responsabilidade própria, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Estes valores são essenciais para a ação coletiva. A colaboração na execução das tarefas, a responsabilidade no cumprimento dos encargos, a compreensão de que todos são iguais e por esta razão são fundamentais no êxito do empreendimento. O tratamento equilibrado, segundo as capacidades e necessidades conjugado ao espírito solidário, fortalecem o coletivo.

Os princípios cooperativos são essenciais para dar cumprimento aos seus propósitos, uma vez que são diretrizes que orientam os seus associados e dão concretude aos valores.

O primeiro princípio é a Adesão livre e voluntária. Ninguém é obrigado a participar de uma cooperativa. Basta aceitar as responsabilidades de sócio previstas no estatuto. O pretendente a cooperado tem que ter clareza dos propósitos da cooperativa e saber que a partir do seu ingresso passa a ser um colaborador, com direitos e deveres idênticos aos demais cooperados. As cooperativas são organizações voluntárias e abertas, sem discriminação de gênero, raça, política ou religião e que propiciam aos seus integrantes usufruírem dos seus serviços.

O segundo princípio remete-se ao Controle democrático pelos

sócios. O controle da cooperativa é feita pelos sócios, de tal sorte que na tomada de decisões, os sócios têm igualdade de votação, um sócio, um voto. A participação igualitária dos sócios remete a cada um a responsabilidade pelos destinos da cooperativa, não sendo admissível repassar aos dirigentes a culpa por decisões equivocadas. Na empresa capitalista a responsabilidade é do empresário, que assume a direção da prestação pessoal de serviços e os riscos do negócio.

O terceiro princípio funda-se na Participação econômica do sócio. Os sócios controlam democraticamente o capital de sua cooperativa. Eles definem em seus estatutos e assembleias o destino do capital subscrito bem como das sobras, as quais podem ser alocadas para o desenvolvimento da cooperativa, retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e ainda outras atividades aprovadas em assembleia.

O quarto princípio chama-se Autonomia e independência. As cooperativas são organizações que não estão atreladas a nenhuma outra entidade, seja ela privada ou pública, e quando, em razão de convênio ou acordo receberem capital de origem externa, deve estar garantido a sua autonomia e independência.

O quinto princípio refere-se à Educação, treinamento e informação para o Cooperativismo. Este princípio indica que as cooperativas devem manter o aperfeiçoamento constante dos seus sócios, sejam dirigentes ou não. A informação é subsídio inerente a qualquer empreendimento para atuar de forma eficiente. O treinamento no uso de novas técnicas é fundamental para atualização dos seus quadros associativos. A educação é primordial, tanto no que diz respeito à formação cooperativista como em razão da formação cidadã.

O sexto princípio cuida da Cooperação entre cooperativas. Compreende os princípios de ajuda mútua e solidariedade que se efetivam entre entes cooperativos, necessário para o fortalecimento do cooperativismo. Esta cooperação propicia o surgimento de cooperativas de 2º grau e ainda a formação de redes de comercialização ou produção.

O sétimo princípio preocupa-se com o Interesse pela comunidade. Este princípio reflete que o surgimento da cooperativa ocorre no seio da comunidade e em razão disto firma-se o compromisso de dar retorno a esta comunidade. O desenvolvimento sustentável da cooperativa pressupõe não somente o econômico, mas

também, a sua dimensão cultural, política, social e ambiental.

As cooperativas são um importante instrumento de organização coletiva dos trabalhadores, mormente aqueles que se encontram fora do mercado de trabalho. Nas crises do capitalismo isto se evidencia fortemente, tendo em vista a necessidade de gerar renda e trabalho para os desempregados. Políticas públicas de seguro desemprego, renda mínima e bolsa família atenuam as situações emergenciais, sendo necessário avançar além dos limites do próprio capitalismo. A economia solidária é uma possibilidade de alternativa ou de enfrentamento a este sistema excludente.

Seção 3. Economia Solidária: potencialidades da denominada outra economia

Reconhecidamente um dos principais teóricos da denominada outra economia ou mais precisamente Economia Solidária, é Paul Israel Singer. Para este autor a Economia Solidária surge com um novo modo de produção com potencial de superação do modo de produção capitalista. Representa a resistência dos trabalhadores a um modo de produção que não leva em conta a sua vida, mas a acumulação material e a exacerbação do poder. Além disso, o autor condena no capitalismo, antes de tudo, a ditadura do capital na empresa, o poder ilimitado que o direito de propriedade proporciona ao dono dos meios de produção, subordinando a oportunidade ou a falta de trabalho exclusivamente aos seus interesses (SINGER, 2001, p. 203), subtraindo assim, qualquer autonomia do trabalhador na busca do seu sustento.

Um dos principais argumentos do referido autor é de que há pistas da Economia Solidária, naquela que se denominava economia social sistematizada há 150 anos, na Europa. Já na época, os adeptos da economia social criticavam a ênfase ao reducionismo econômico, que não leva em conta os problemas sociais.

José Luis Coraggio, denomina que esta “economia social apresentou experiências econômicas sem fins lucrativos, pautadas na ética e nos princípios de solidariedade, como as associações de apoio mútuo e as cooperativas” (CORAGGIO, 1999). Arruda (2003), por sua vez, denomina Economia Solidária como socioeconomia solidária, a partir de um conjunto de experiências econômicas neocapitalistas.

Nas suas palavras, trata-se de um sistema socioeconômico, com as seguintes características:

(...) aberto, fundado nos valores da cooperação, da partilha, da reciprocidade e da solidariedade, e organizado de forma autogestionária, a partir das necessidades, desejos e aspirações da pessoa, comunidade, sociedade e espécie, com o fim de emancipar sua capacidade cognitiva e criativa e libertar seu tempo de trabalho e atividades restritivas a sobrevivência material, de modo a tornar viável e sustentável seu desenvolvimento propriamente humano, social e da espécie (ARRUDA, 2003).

O referido autor traça um recorte entre Economia Solidária e Economia Popular. A primeira, voltada para uma conexão entre os princípios da solidariedade e da cooperação, e a segunda mais ampla Economia. Tanto a Economia Solidária quanto a Economia Popular podem ser classificadas em cinco tipos de iniciativas populares: soluções assistencialistas, atividades ilegais e pequenos delitos, atividades informais, microempresas e pequenos negócios familiares, organização de pequenos grupos que se associam para questões emergenciais, próximos normalmente a paróquias, sindicatos, associações de bairros, partidos políticos, entre outros.

Cabe nota que nem todo popular é solidário. No Rio Grande do Sul, a partir da experiência do Governo Popular de Olívio Dutra (1999-2002) a Economia praticada sob a denominação solidária, recebeu imediatamente a nomenclatura Popular Solidária, por vincular-se a um projeto de Estado Regional. Tiriba (2000), aponta o denominado fator “C” nas organizações solidárias: cooperação, companheirismo, colaboração, comunidade, coletividade, coordenação. Em suas palavras:

Estes são valores que caracterizam uma ação conjunta e solidária. Do mesmo modo, nem toda economia de solidariedade é economia popular, uma vez que é possível encontrar elementos de solidariedade em outras organizações e em outras atividades econômicas de estratos sociais não populares. Entendendo a economia popular de solidariedade como um ponto de intersecção entre a economia popular e a economia de solidariedade, as OEP seriam concebidas como um modo de fazer a economia tendo

como tendência (e não necessariamente como realidade) um modo de produzir, distribuir bens e recursos, e de consumir alternativos ao capital (TIRIBA, 2000).

Embora reconhecendo o espaço de organização incipiente em relação ao espaço de organicidade e socialização do capital, às inovações da Economia Popular Solidária se situam nas lacunas do modelo atual, na medida em que representa os sinais dos tempos futuros. Uma das inovações organizacionais das últimas décadas do séc. XX e primeiras no séc. XXI é a organização em Rede, decorrente de uma nova divisão do trabalho. A globalização econômica gera uma exclusão estrutural, para além dos limites dos direitos garantidos pelas estruturas estatais.

Quando analisamos a globalização econômica, vimos que ela produziu uma nova divisão internacional do trabalho, caracterizada pelo processo de produção sendo realizado em vários países. Este novo processo, que engendra o desemprego, a diminuição progressiva de salários e das condições de trabalho e a perda das garantias sociais, segundo a leitura de Milton Santos gerou um tipo de peculiar pobreza, por ele denominada “pobreza estrutural” orquestrada pelas empresas transnacionais e instituições internacionais, globalizando-se por todo mundo e propagando a exclusão social.

Entretanto, independente da questão da exclusão, a nova organização se dá sob a forma de rede. No texto o império do sentido François Dosse traz a ideia de rede para o campo das ciências sociais. As redes são ao mesmo tempo reais como a natureza, narradas como discurso, coletivas como a sociedade. Ao contrário do seu sentido usual, a utilização do termo redes em antropologia das ciências corresponde à vontade de manipular uma noção que permita evitar toda a visão compartimentada da sociedade. Ela se diferencia assim da idéia de campo, subcampo, instituições que pressupõem conjuntos homogêneos definidos por tipos de ações, regras de jogos particulares (DOSSE, 2003, p. 23).

Também define o referido autor que a segunda característica dessas redes é a confusão que implica entre humanos e não-humanos, sujeitos e objetos. São redes sócio-técnicas que envolvem “fluxo de instrumentos, competências, literatura, dinheiro, que alimentam e sustentam laboratórios, empresas ou administrações. As redes assim

são marcadas por uma forte heterogeneidade. Levá-las em consideração permite insistir sobre a importância daquilo que parecia até então exterior à ciência (DOSSE, 2003, p. 24).

Mas, se existem as Redes nas empresas, também aparece, no campo das Ciências Sociais, uma proposta de organização que acaba sendo utilizada pelo cooperativismo popular que, de certa forma, combate no campo da organização do trabalho fundamentando a formação e organização do movimento social no formato de redes, tais como prevê François Dosse.

Para Euclides Mance, as Redes de Colaboração Solidária significam uma estratégia de organização pautada, em especial, no consumo solidário. Sendo a célula (unidade produtiva) a unidade básica da Rede, para o autor cada uma se conecta na outra, em movimentos de produção e consumo, articulando-se em laços de realimentação, buscando o fortalecimento mútuo tendo como objetivo gerar trabalho e renda para as pessoas que estão desempregadas e marginalizadas, melhorar o padrão de consumo de todos os que dela participam, proteger o meio ambiente e construir uma nova sociedade em que não haja a exploração das pessoas ou a destruição da natureza (MANCE, 2000, p. 10).

O autor apresenta um conjunto de regras que as redes devem seguir para obter sucesso. São elas:

- 1) Em primeiro lugar os participantes se comprometem a comprar produtos e serviços da própria rede; 2) sendo assim, o excedente deve ser reinvestido na rede, para aumentar a oferta solidária de produtos e serviços; 3) quanto a organização de grupos de compras conjuntas: com desconto obtido na compra por atacado, pode-se organizar um fundo para atender as próprias demandas; 4) também se colabora na organização de lojas e armazéns solidários, em diversos bairros, que facilitem o comércio de produtos feitos nas redes solidárias; 5) ocorre, com o mesmo intuito, compra de conjunto de insumos, compartilhando equipamentos e instalações o que reduz os custos e aumenta o excedente produtivo; 6) o próximo passo é a criação de cooperativas para atender as demandas, formando cadeias produtivas (exemplo: padarias comunitárias sendo abastecidas por ovos de uma granja criada com o apoio da Rede para atender a essa demanda; 7) tudo isso visando aumentar a diversidade de produtos e serviços, convidando, para montar uma

rede local, clubes de mães, horta comunitárias, cooperativas populares, etc (...) (MANCE, 2000, Op. Cit, p. 70).

E assim seguem as instruções elencando ainda informações sobre não exploração de trabalhadores nos empreendimentos, questões ecológicas, a discussão da sustentabilidade, divisão de excedentes e abominação do lucro, atividades para lazer a afetividade e não para combater o desemprego, tudo no sentido de proteger e reproduzir a dignidade da pessoa humana.

Um momento importante, levantado por Paul Singer sobre a retomada da Economia Solidária nos anos 80 e 90, com a crise do emprego ou com o desemprego estrutural, foi a criação, em 1994, durante a realização do 1º Encontro dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão, da ANTEAG – Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária. Surge a associação, segundo Singer (2002), para assessoria aos empreendimentos solidários da época, ajudando-os na luta dos trabalhadores pela preservação dos seus postos de trabalho e ao mesmo tempo pelo fim da subordinação ao capital.

Anota o autor:

Os projetos precisavam ser coordenados porque, mesmo inicialmente pressionados pelo desemprego, quando os trabalhadores assumiam as empresas tinham de enfrentar inúmeras questões, novas para eles, entre elas aquelas relativas ao mercado e à comercialização dos produtos, ao acesso a crédito e controle orçamentário da empresa, à organização do trabalho e da produção, à tecnologia, à legislação. Se, por um lado, as relações de solidariedade entre trabalhadores, o apoio de alguns sindicatos às suas iniciativas eram fundamentais, por outro não eram suficientes. Havia a necessidade de articular pessoas e instituições, democratizar informações, criar um espaço para o debate e produção de alternativas. Enfim, a necessidade de uma entidade que assumisse esses papéis. Era o começo da Anteag (SINGER, 2002).

Ao longo da segunda metade da década de 90 do séc. XX, a associação se consolidou pelo trabalho na recuperação de empresas autogestionárias e, no final da década a referida entidade passou a assessorar projetos em todo o Brasil.

Em 2000 o Governo Olívio Dutra, Rio Grande do Sul realizou convênio com a empresa para prestar assessoria aos municípios gaúchos a cerca das experiências solidárias, um dos principais motivos do “espraiar” da metodologia nas experiências petistas de governo. Mais tarde alinhou-se a ADS – CUT e ao Governo de Cuba para fornecimento de agrônomos especialistas nos casos de experiências na agricultura.

Fundada nas experiências de Economia Social (Charles Dunoyer, Léon Walras, Marcel Mauss e Jean Jaurès) a Economia Solidária e o Cooperativismo Popular foram convertidos em políticas públicas do Governo Lula (2003/2010). O pensamento hegemônico do referido Governo acredita na Economia Solidária e Cooperativismo Popular como prática de emancipação social e transformação do capitalismo, ou ainda, superação do capitalismo ou mesmo capacidade de se constituir como outro modo de produção, nas palavras do próprio Paul Singer.

Ainda, afirma que a Economia Solidária e o Cooperativismo Popular, embora materializados em empreendimentos, são frutos de ações. Num primeiro momento ações da Igreja Católica (a própria ANTEAG tem origem na Igreja Católica) e Luterana, especialmente na região Sul do Brasil – de fácil identificação nos discursos acima elencados todos constantes de manuais e cartilhas dos movimentos católicos populares – e num segundo momento, de ações de governo, seja no âmbito municipal e estadual (nas experiências populares de dos anos 80 e 90), seja no âmbito federal, com o Governo Lula.

Cabe destacar que, o movimento social e suas organizações na Economia Solidária oportunizaram e ainda oportunizam, segundo Singer, a recuperação da identidade e fortalecimento das relações sociais entre trabalhadores e o exercício da solidariedade.

Segundo informações da própria Secretaria Especial de Economia Solidária – SENAES – Ministério do Trabalho Emprego, a Economia Solidária está institucionalizada e deriva de mobilização popular, responsáveis e necessárias para a implementação da referida política pública. Vejamos a justificativa ministerial:

A SENAES é parte da história de mobilização e articulação do movimento da economia solidária existente no país (...). As mudanças estruturais, de ordem econômica e social, ocorridas no

mundo nas últimas décadas, fragilizaram o modelo tradicional de relação capitalista de trabalho. O aumento da informalidade e a precarização das relações formais de trabalho afirmaram-se como tendência em uma conjuntura de desemprego em massa. De outro lado, o aprofundamento dessa crise abriu espaço para o surgimento e avanço de outras formas de organização do trabalho, consequência, em grande parte, da necessidade dos trabalhadores encontrarem alternativas de geração de renda (grifo nosso)

No mesmo sentido, reforça a justificativa para a implementação da referida Secretaria Especial:

(...) Na Economia Solidária encontramos milhares de trabalhadores e trabalhadoras organizados de forma coletiva gerindo seu próprio trabalho e lutando pela sua emancipação. São iniciativas de projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, redes de produção, comercialização e consumo, instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas autogestionárias, cooperativas de agricultura familiar, cooperativas de prestação de serviços, entre outras. Esta nova realidade do mundo do trabalho contribui, de forma significativa, para o surgimento de novos atores sociais e para construção de novos espaços institucionais.

Apresenta e justifica a base do modelo de organização econômica na necessidade e demanda dos movimentos sociais, nascido nos anos 80 e afirmado no decurso dos últimos 20 anos tendo como marco fundador as experiências dos Fóruns Sociais Mundiais ocorridos no Brasil no início dos anos 2000. Assim argumenta:

Embora a economia solidária tenha começado a se constituir de forma mais representativa na década de 80, com o surgimento de várias cooperativas, empresas de autogestão e outros empreendimentos congêneres, o espaço de discussão e articulação nacional começou a ser formado durante as atividades da economia solidária no I Fórum Social Mundial. Algumas entidades nacionais, juntamente com o Governo do Rio Grande do Sul, decidiram constituir um Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária para organizar as atividades da economia solidária no II e III Fórum Social Mundial, reunindo várias iniciativas de entidades nacionais e de organizações e redes internacionais ligadas ao tema.

O Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária acabou se tornando uma referência nacional e internacional para as atividades ligadas ao Fórum Social Mundial e até mesmo para outras atividades.

Para Paul Singer, desta forma

durante a organização das atividades do III Fórum Social Mundial, tendo uma conjuntura que apontava para a eleição do candidato do Partido dos Trabalhadores para a Presidência da República, esse Grupo de Trabalho programou a realização de uma reunião nacional ampliada para discutir o papel da economia solidária no futuro governo. Essa reunião foi realizada em novembro de 2002 e nela decidiu-se elaborar uma Carta para o Presidente eleito, sugerindo a criação de uma Secretaria Nacional de Economia Solidária. Também nessa reunião decidiu-se realizar em dezembro, a 1ª Plenária Nacional de Economia Solidária. A 1ª Plenária, que contou com a participação de mais de 200 pessoas, referendou a Carta produzida em novembro e decidiu realizar a 2ª Plenária Nacional durante o III Fórum Social Mundial para discutir a criação de um Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES. Além disso, essa plenária possibilitou o início do debate e aprofundamento de uma plataforma política para o fortalecimento da Economia Solidária no Brasil. Trata-se de um conjunto de prioridades relacionadas às finanças solidárias, ao marco jurídico para os empreendimentos econômicos solidários, à formação e à educação, às redes de produção, comercialização e consumo, à democratização do conhecimento e da tecnologia e à organização social de economia solidária.

O trabalho fica consolidado, no ano 2003, a partir da necessidade oriunda do Fórum Brasileiro de Economia Solidária da criação da Secretaria Especial da Economia Solidária, conforme afirma o autor:

O FBES foi criado em junho de 2003 na 3ª Plenária, no mesmo momento de criação da SENAES no Ministério do Trabalho e Emprego. O Fórum passou a ter o papel de interlocutor com a SENAES, no sentido de apresentar demandas, sugerir políticas e acompanhar a execução das políticas públicas de economia solidária (SINGER – página da SENAES)

Assim, nas visões de Paul Israel Singer, Euclides Mance e os demais autores apresentados sinteticamente, a Economia Solidária e o Cooperativismo Popular: formam uma organização coletiva com a potencialidade de superar o modo de produção capitalista; apresentam mecanismos de resistência popular ao sistema econômico conhecido por economia de mercado; trazem na organização de redes solidárias de comercialização o potencial emancipatório para um implante socialista na Ordem Econômica Atual, que apresenta sérios sinais de crise.

Considerações Finais: o cooperativismo popular e as suas relações com a Economia Solidária para potencialização da autonomia coletiva

A economia solidária apresenta valores e princípios que renovam o cooperativismo e desta forma cria possibilidades de superar as crises do capital e instituir outro padrão na economia. Para isso é essencial o exercício de princípios que:

Valorizem o HOMEM e não o capital, através da socialização dos recursos, gerando uma nova ordem econômica e social, baseado na COOPERAÇÃO e na LIBERDADE.

Afirmem à cooperativa como uma associação de pessoas que se unem por sua livre vontade, para prestar um serviço ou realizar um trabalho de acordo com princípios básicos da ajuda mútua e da responsabilidade.

Melhorem as condições de vida das famílias associadas e da comunidade em geral, dispensando a intervenção de patrão e intermediários na relação.

A economia solidária tem o propósito de valorizar o homem e não o capital, na relação capital versus trabalho, tendo como base a cooperação e a liberdade. A economia solidária surgiu a partir do contexto social, onde a sociedade oprimida busca alternativa para o caos estabelecido pelo capitalismo. Ela surge como resposta construída pela sociedade no enfrentamento a exclusão e ao desemprego em massa que se instaura na sociedade, agravado pela globalização econômica mundial. Ela não é uma economia marginal, que apenas responde as contradições do capitalismo. Mas sim, segundo Paul

SINGER (2002), ela é uma alternativa superior ao capitalismo, por proporcionar uma vida melhor às pessoas que a adotam.

A economia solidária é derivada da necessidade humana, num processo de construção de baixo para cima, sem nenhum estudo filosófico anterior, e ainda está em construção, pois não é uma teoria fechada. Para Paul SINGER, “o que distingue este novo cooperativismo é à volta aos princípios, o grande valor atribuído à democracia e à igualdade dentro dos empreendimentos, a insistência na autogestão e o repúdio ao assalariamento”.

Segundo Cláudio NASCIMENTO, ela “significa uma nova expressão do movimento cooperativista frente à nova etapa do capitalismo, caracterizada pelo desemprego estrutural e pela precarização do trabalho, sob a hegemonia da globalização financeira.” A característica de sustentabilidade na economia solidária vai além da auto-sustentação e viabilidade financeira, contempla um desenvolvimento sustentável através da articulação da dimensão social, política, ambiental, cultural e organizacional.

A construção de uma economia solidária depende essencialmente da população, sua vontade de experimentar e aprender, aderindo aos princípios da solidariedade, da igualdade e da democracia, a sua vida cotidiana. (SINGER, Paul. 2002).

Assim sendo, ainda que diversos autores defendam a manutenção do modo de organização cooperado ou associado não representar uma resistência ao modo de produção capitalista, até mesmo por estar inserido nele, não se pode negar a contribuição para o resgate da cidadania, retomada dos Movimentos Sociais como forma de resistência, discussão e espaço de construção de uma autonomia coletiva, uma autodeterminação de suas intervenções na sociedade e especialmente na comunidade em que vivem.

Se a utopia ainda serve para caminhar (parafrazeando Eduardo Galeano) o caminho a ser construído pelos movimentos sociais e comunitários tem na Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo uma experiência sobre a qual se vale a pena refletir naquilo que se denominou pela Sociologia Portuguesa, em especial em Boaventura de Souza Santos de caminhos da produção alternativa e tentativa de não desperdício à experiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBARELLO, Evanir. KOZEN, José Inácio e MARIANE, Sergio. *Sustentabilidade dos Empreendimentos Solidários*. Texto para debate, p. 07.
- ALBUQUERQUE, Paulo. Associativismo. In: CATTANI, A. D (organizador). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- ARRUDA, Marcos. Socioeconomia solidária. In: CATTANI, A. D (organizador). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- CATTANI, Antonio David (organizador). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- CATTANI, Antonio David. *Trabalho & Autonomia*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- COSTA, Eder Dion de Paula. *O trabalho portuário avulso na Modernização dos Portos*. Curitiba, UFPR, 2004.
- MANCE, Euclides André. *Redes de Colaboração Solidária*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- NASCIMENTO Cláudio. Autogestão e o Novo Cooperativismo. Disponível em: http://www.mte.gov.br/Temas/EconomiaSolidaria/TextosDiscussao/Conteudo/AUTOGESTAO_COOPERATIVISMO.pdf, p.01.
- OPUSZKA, Paulo Ricardo. *Economia solidária e cooperativismo popular: potencialidades e limites a partir da rede solidária de comercialização do pescado*. São Paulo: Manole, 2012.
- _____. *Cooperativismo Popular: fragmentos jurídicos e econômicos. Possibilidade de análise sobre uma luta popular na Ordem Capitalista*. Curitiba: Juruá, 2012, 256p.
- _____. *Grasping the concrete reality: popular cooperativism and artisanal fishing in the south of Brazil*. Prague, Czech Republic: Education and Science without borders, vol. 40, 2012.
- SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002.
- SINGER, Paul. *Uma Utopia Militante: Repensando o socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- VEIGA, Sandra Mayrink. Fonseca, Isaque. *Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação*. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001.

Anderson O. C. Lobato
Philippe Pierre
(Organizadores)

**DIREITO, JUSTIÇA E AMBIENTE:
perspectivas franco-brasileiras**



Rio Grande
2013

© Anderson O. C. Lobato e Philippe Pierre

2013

Capa: Liane Viegas Domingues

Formatação e diagramação:

João Balansin

Gilmar Torchelsen

D597d Direito, justiça e ambiente : perspectivas
franco-brasileiras / organizadores Anderson
O.C. Lobato e Philippe Pierre.- Rio Grande :
Editora da Furg, 2013.
276p ; 21 cm

ISBN 978-85-7566-262-5

1. Direito ambiental 2. Educação ambiental I.
Lobato, Anderson O. C II. Pierre, Philippe

CDU 349.6

Bibliotecária responsável pela catalogação: Jandira Maria Cardoso Reguffe CRB 10/1354

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho que está sendo oferecido ao público brasileiro é fruto de uma cooperação científica que teve início em 2009 no Ano da França no Brasil. Desde então foram organizadas várias manifestações científicas no Brasil (Pelotas, Rio Grande e Cuiabá) e na França (Rennes e Paris) que permitiram a reunião de trabalhos preocupados em oferecer novas perspectivas ao Direito, tendo como referência a promoção da Justiça e a preocupação com o meio ambiente.

Os trabalhos apresentados fazem parte das pesquisas iniciais de dois Grupos de Pesquisa aos quais se associaram pesquisadores da América latina apontando para a vocação à internacionalização das equipes envolvidas. O *Institut de l'Ouest: Droit et Europe*, Laboratório do CNRS (*Centre National de la Recherche Scientifique*) sediado na Universidade de Rennes 1 assumiu o papel de liderança e estímulo na reunião dos primeiros resultados. Os esforços dos colegas brasileiros na gestão das traduções, bem como na finalização da obra merece igualmente o nosso reconhecimento, notadamente nesses últimos anos em que as Universidades brasileiras, e porque não reconhecer, igualmente as universidades francesas, passam por um período de turbulência em que o trinômio ensino, pesquisa e extensão é permanentemente questionado no momento da distribuição de recursos destinados à educação.

O certo é que a presente cooperação científica está produzindo os seus primeiros frutos do trabalho de investigação científica inaugurando uma linha publicações que permanecerá viva no tempo e nos laços fraternos que unem Europa e América.

Observou-se no momento de reunião dos trabalhos que a relação em Direito e Justiça fortemente presente nas investigações jurídicas confronta-se presentemente com os desafios de um novo modelo de desenvolvimento, econômico, social e ecologicamente sustentável, único capaz de promover a justiça social, respeitando os

direitos humanos, a diversidade cultural na busca de uma real e concreta cidadania planetária.

O trinômio sustentabilidade, solidariedade e judicialização representa para o jurista não somente uma utopia, mas igualmente uma estratégia de transformação das relações sociais através do Direito.

Convidamos os nossos leitores a se envolverem no seu dia-a-dia e nos seus estudos com o compromisso de uma produção científica preocupada com os problemas sociais, e ambientais, que desafiam a sobrevivência da humanidade.

Anderson O. C. Lobato
Philippe Pierre
Organizadores

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i> Anderson O. C. Lobato; Philippe Pierre	5
---	---

Primeira Parte **Os desafios da sustentabilidade**

<i>Biotecnologia e propriedade industrial: direito francês e da União Europeia</i> Maryline Boizard	11
--	----

<i>Aplicação dos princípios do Direito Ambiental e o ponto de irreversibilidade das mudanças ambientais</i> Luiz Henrique Ronchi	29
---	----

<i>A produção de agrocombustíveis no Brasil e os impactos socioambientais</i> Maria Claudia Crespo Brauner; Patrícia Maria Schneider	41
---	----

<i>O ecoturismo como enfoque orientador de um processo de preservação da natureza</i> Magda Maria Colao	63
--	----

<i>A poluição atmosférica transfronteiriça</i> Bianca Teixeira Bazan Steinmetz; Tizziani Gabriel; Leonardo Xavier da Silva	83
---	----

Segunda Parte

Os caminhos da solidariedade

<i>O princípio da precaução, uma radicalização francesa</i> Philippe Pierre	99
<i>O conceito de serviços ecossistêmicos: promotor de novas sinergias entre as estratégias europeias sobre o clima e a biodiversidade?</i> Nathalie Hervé-Fournereau; Alexandra Langlais	121
<i>Economia solidária e empreendimentos populares: as potencialidades da organização do trabalho associado</i> Éder Dion de Paula Costa; Paulo Ricardo Opuszka	151
<i>Ethos ambiental em clave del pensamiento estetico ambiental complejo</i> Ana Patricia Noguera de Echeverri	169

Terceira Parte

O fenômeno da judicialização

<i>A responsabilidade ambiental no contexto Francês e Europeu</i> Marion Bary	197
<i>A judicialização da responsabilidade civil ambiental: a poluição da agricultura irrigada</i> Anderson O. C. Lobato; Thiago Burlani Neves	211
<i>Responsabilidade ambiental e ação coletiva</i> Francis Kernaleguen	233
<i>A cidadania dos povos indígenas e a ressignificação do paradigma liberal.</i> Saulo Tarso Rodrigues.....	245